

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE SÃO MARTINHO

Resolução N° 02/2015

Estabelecer o calendário eleitoral, para realização do Processo de Eleição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Martinho e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal N° 1560/2013, e embasado na Resolução N° 170/2014 do CONANDA:

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer o calendário eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Martinho na forma que segue abaixo:

06/04/2015 – Publicação do Edital;

20/04/15 à 08/06/2015 – Inscrições dos candidatos;

09/06/2015 – Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida e indeferida no mural da Prefeitura;

10/06/2015 à 14/06/2015 – Prazo para recurso;

15/06/2015 à 17/06/2015 – Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral;

18/06/2015 – Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva, no mural da Prefeitura;

23/08/2015 – Prova Objetiva;

24/08/2015 – Divulgação do gabarito no mural da Prefeitura;

26/08/2015 – Publicação da lista dos candidatos classificados na prova objetiva;

27/08/2015 à 31/08/2015 – Prazo para impugnação dos candidatos;

31/08/2015 à 09/09/2015 – Notificação e apresentação de defesa dos candidatos impugnados;

- 10/09/2015 à 11/09/2015** – Análise das impugnações e pela Comissão Eleitoral;
- 14/09/2015** – Divulgação da lista de candidatos aptos à eleição no mural da Prefeitura;
- 24/09/2015** – Prazo final para indicação de (01) fiscal;
- 04/10/2015** – Eleição das 09:00 às 17:00h, no Centro Catequético de São Martinho, na rua Frederico Schumacher, s/n, Centro. A partir das 17:00 h apuração e divulgação do processo eleitoral;
- 04/10/2015** – Publicação do resultado da eleição no mural da Prefeitura;
- 10/01/2016** – Nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho, 27 de março de 2015.

CLAUDIO SEHNEM
Presidente do CMDCA